

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 15653**

PRORROGAÇÃO, CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OBJETIVANDO A ANÁLISE DE ÁGUA PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE E PARA CONSUMO HUMANO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.

**QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO  
HOSPITALAR – IBGH**

**CNPJ:**  
18.972.378/0009-70

**ENDEREÇO:**  
Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

**PRESIDENTE:**  
Lucas Azeredo Pectat Mesquita

**CPF:**  
011.848.831-73

**CONTRATADA**

**MICROLAB LABORATORIO DE  
ANALISES MICROBIOLÓGICAS E  
AMBIENTAIS EIRELI**

**CNPJ:**  
05.691.252/0001-28

**ENDEREÇO:**  
Av. C-104, n. 1445, Quadra 355, Lote 15, Andar 1, Jardim América, CEP: 74.250-030, Goiânia-GO.

**REPRESENTANTE LEGAL:**  
Cibele Carneiro Machado Magalhães

**CPF:**  
880.304.821-91

**RG:**  
3553299 2ª VIA DGPC/GO

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação; no Memorando nº 028/2021 – HMAP/DG; no quadro 02 e cláusula 5ª do contrato, no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno; no Art. 13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviço objetivando a análise de água para sessões de hemodiálise e para consumo humano por mais 90 (noventa dias), com termo inicial em 25/01/2021 e termo final em 25/04/2021, ou até a conclusão do processo seletivo e mesmo objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 25/01/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


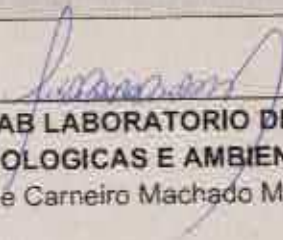
4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2020-HMAP.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2 - E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 15 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 MICROLAB LABORATORIO DE ANALISES MICROBIOLÓGICAS E AMBIENTAIS EIRELI Cibele Carneiro Machado Magalhães